

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO  
Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 9 9935-2766  
E-mail:sehas@santoaugusto.rs.gov.br



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **I- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**

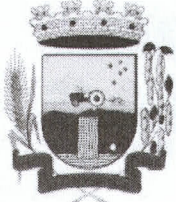
O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) prevê a reestruturação e modernização do Centro de Convivência do Idoso Antônio Fabrício Garcez Freire, motivada pela necessidade de recomposição do patrimônio público municipal. Os equipamentos de ginástica anteriormente instalados no local sofreram severo desgaste natural devido ao uso contínuo e à ação do tempo, tornando-se obsoletos, inoperantes (com falha total nos sistemas eletrônicos de acionamento), sem nenhuma manutenção especialmente na temporada do Covid por consequências inseguras, o que exigiu a sua completa retirada do espaço. Atualmente, as atividades físicas seguem sendo realizadas de metodologia predominantemente de forma manual, sem o suporte de qualquer maquinário. A aquisição e o adequado aparelhamento deste ambiente são fundamentais para qualificar o atendimento de cerca de 100 idosos ativos na unidade, incluindo ainda a utilização para o grupo assistido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – CRAS SUL, que compartilha a mesma infraestrutura. A substituição definitiva por aparelhos ergonomicamente adaptados e seguros mitigará o risco de lesões decorrentes do uso de maquinários convencionais, garantindo a continuidade das políticas públicas de envelhecimento ativo, o fortalecimento muscular e a prevenção de quedas, gerando, por consequência, uma redução direta nas demandas por consultas e medicamentos na rede de saúde pública municipal. O estudo pretende demonstrar que a substituição e modernização por equipamentos de modelos de linha profissional e específicos para a reabilitação, garantem segurança dos usuários (idosos), mitigar riscos de quedas e promover a saúde, com a necessidade premente de reativar e qualificar a academia.

### **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**

A contratação não estava alinhado ao Plano Plurianual (PPA), em nem ao PCA de 2026, em função da falta de recursos e da não habilitação junto ao Edital FUNEPI/RS 02/2025, por consequência não haveriam a disponibilidade de recursos financeiro neste ano. Contudo, com a indicação da emendas impositivas dos Vereadores e seus prazos de aplicação, houve a viabilização para o exercício de 2026. Somada às diretrizes da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) executadas pela SEHAS. Vincula-se diretamente às deliberações e políticas de cuidado integral referendadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santo Augusto/RS.

### **III - Requisitos da contratação;**

Os equipamentos a serem adquiridos devem cumprir, obrigatoriamente, os seguintes requisitos técnicos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade: Os equipamentos de musculação deverão possuir sistema de carga mecânico (por placas de peso protegidas por carenagem). Já os cardiovasculares (esteiras, bicicletas e elípticos) deverão possuir alimentação elétrica com sistema de resistência eletromagnético e painéis eletrônicos digitais. Os assentos e encostos devem possuir estofamento de alta densidade, revestidos em material impermeável e antialérgico, com altura projetada para facilitar o sentar e o levantar de pessoas idosas, cargas fracionadas leves e sistemas de baixo impacto articular. Os equipamentos devem apresentar guias de peso totalmente fechadas (evitando esmagamento de dedos), manípulos e pegadas emborrachadas e antiderrapantes, além de bases com sapatas emborrachadas para estabilização no piso. Toda a estrutura metálica deve receber tratamento anticorrosivo (jateamento/fosfatização) e pintura eletrostática a pó, garantindo alta resistência ao suor, produtos de limpeza e oxidação natural.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO  
Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 9 9935-2766



E-mail:sehas@santoaugusto.rs.gov.br

Cada equipamento deve conter adesivo ou placa com identificação visual em letras ampliadas (alta legibilidade) e pictogramas ilustrativos autoexplicativos sobre a execução correta do exercício. Exigência de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com obrigação da empresa vencedora de prestar assistência técnica no local (Centro de Convivência) em prazo máximo 10 dias. Funcionamento obrigatório em rede elétrica de 220V, Certificação compulsória do INMETRO para os itens aplicáveis. Entregue e com instalação física completa e realização de testes de funcionamento no local indicado. Fica estabelecido que o uso dos equipamentos de ginástica adquiridos será obrigatoriamente supervisionado e orientado por profissional de Educação Física habilitado, cuja prestação de serviço é assegurada pelo Município por meio de contratação específica de cursos e oficinas. Essa vinculação técnica garante a execução de treinos seguros, adaptados às limitações individuais dos idosos e focados na prevenção de lesões, maximizando o interesse público e a eficiência na utilização dos bens permanentes instalados.

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**

A quantificação foi calculada com base na capacidade física do espaço e no fluxo estimado de atendimento do Centro de Convivência aproximadamente 100 idosos rotativos:

**Bicicletas horizontais (03 unidades) e Esteiras (03 unidades):** Atendimento ao fluxo de atividades aeróbicas e reabilitação cardiovascular. **Elípticos (03 unidades) e Multiestação (02 unidades):** Exercícios globais de baixo impacto e fortalecimento muscular simultâneo.

**Cadeiras adutoras/abdutoras (03 unidades):** Estabilização de quadril e prevenção de quedas em idosos.

**Halteres (40 unidades) e Caneleiras (40 unidades):** Distribuição para turmas de ginástica localizada coletiva conduzidas por profissional de Educação Física.

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;**

Para o atendimento da necessidade pública identificada, foram avaliadas quatro alternativas possíveis, conforme detalhado a seguir:

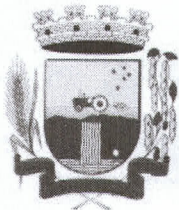
**Alternativa 1: Manutenção das atividades atuais sem nenhum equipamento.**

Limitar as atividades do CCI a dinâmicas sem suporte material (como alongamentos e caminhadas livres) impede o ganho de massa magra e o fortalecimento muscular específico. Essa escolha esvazia o objetivo da política pública de saúde preventiva, tornando o serviço ineficiente para a reversão do quadro de fragilidade física dos idosos atendidos. Portanto Inviável.

**Alternativa 2: Utilização das Academias ao Ar Livre (Ginástica Pública) existentes no município.**

Embora as academias públicas ao ar livre ofereçam acesso gratuito, elas utilizam o peso do próprio corpo e não possuem regulagem de carga ou ergonomia fina. Para idosos em reabilitação ou com limitações articulares severas, a falta de controle de peso e de supervisão em ambiente fechado e climatizado eleva drasticamente o risco de lesões, além de expor o grupo a intempéries climáticas (chuva, sol excessivo e frio), o que afasta o público-alvo. Sem condições de deslocamento do profissional, para diferentes endereços onde estão os equipamentos. Concluso Inviável.

**Alternativa 3: Locação (aluguel) dos equipamentos de ginástica.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO  
Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 9 9935-2766  
E-mail:sehas@santoaugusto.rs.gov.br



O mercado local e regional não possui fornecedores habituados à locação contínua de linhas de aparelhos específicas para a terceira idade. O custo recorrente das parcelas de aluguel a médio e longo prazo superaria o valor de aquisição definitiva dos bens. Além disso, a dependência extrema de prazos de manutenção de terceiros poderia paralisar as oficinas do educador físico por longos períodos em caso de quebra, gerando ineficiência orçamentária e operacional. Inviável.

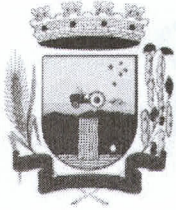
**Alternativa 4: Aquisição definitiva de novos equipamentos adequados à terceira idade (Solução Escolhida).**

Revela-se a única alternativa tecnicamente viável e economicamente vantajosa. Garante a incorporação de patrimônio durável ao município, permite a escolha de aparelhos com a ergonomia exata para o público idoso e assegura a continuidade e a segurança das oficinas ministradas pelo educador físico contratado controle climático para os idosos (ambiente fechado acolhedor e climatizado e máxima segurança ergonômica e acompanhamento profissional, portanto viável.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**

A estimativa de custos seguiu os parâmetros do mercado regional e os preços de referência atuais, totalizando o teto das Emendas Impositivas do Vereadores (Individual e de Bancada- PL) de **R\$ 136.383,44 (cento e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme detalhamento que será apresentado no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
1	Bicicleta Ergométrica Horizontal, Uso sênior/fisioterapêutico. Estrutura horizontal com quadro rebaixado para facilitar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Ajustável com regulagem manual ou magnética de no mínimo 8 níveis de intensidade. Assento Anatômico, com encosto para apoio lombar, estofado, revestido em material impermeável de fácil higienização, e com ajuste de distância longitudinal. Monitor eletrônico simples alimentado por pilhas ou bateria, com funções de tempo, velocidade, distância e calorias. Confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Pés com ponteiras antiderrapantes e pedais com alças de fixação ajustáveis para os pés. Suporte mínimo para usuários de até 150 kg.	Unid	3
2	Esteira Elétrica (220V) Profissional, Uso sênior / reabilitação / fisioterapia. Corrimão lateral duplo e prolongado, estendendo-se por toda a área útil de caminhada para apoio integral do usuário. Botão de emergência de fácil acesso com chave de segurança magnética para parada imediata do motor. Painel Digital, Monitor eletrônico com comandos simplificados e botões de tamanho ampliado. Funções integradas para controle manual de velocidade, indicador de tempo, distância e	Unid	3



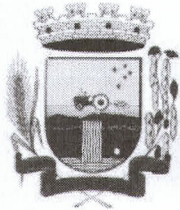
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 9 9935-2766

E-mail:sehas@santoaugusto.rs.gov.br



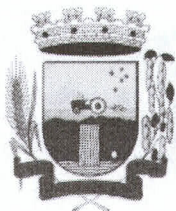
	<p>calorias. Motor elétrico de corrente contínua com potência mínima de 3.0 HP (AC). Partida suave, início em 0,1 km/h ou até no máximo 0,5 km/h, e, velocidade máxima limitada de até 15 km/h, adequada para caminhadas seguras. Sistema de amortecimento de impacto de alta absorção para proteção articular. Lona antiderrapante, com área útil de caminhada (lona) com dimensões mínimas de 50 cm de largura por 130 cm de comprimento, equipada com textura antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto de alta absorção. Base rebaixada para facilitar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática e pés antiderrapantes. Suporte mínimo para usuários de até 150 kg.</p>		
3	<p>Simulador de Caminhada Elíptico, Uso sênior / reabilitação / baixo impacto. Confeccionado em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Base com estabilizadores de nível e sapatas antiderrapantes que garantam total estabilidade e evitem oscilações durante o uso. Braços móveis com manoplas acolchoadas em material antiderrapante de fácil higienização, além de guidão fixo de apoio com sensores de pulsação (Hand Grip). Pedais amplos, com bordas protetoras e superfície antiderrapante para total fixação dos pés. Ajustável com regulagem magnética ou eletromagnética de no mínimo 8 níveis, proporcionando transição suave e sem trancos. Display em LED ou LCD com alta visibilidade e comandos simplificados. Funções para monitoramento de tempo, velocidade, distância, calorias e batimentos cardíacos. Suporte mínimo para usuários de até 150 kg.</p>	Unid	3
4	<p>Multiestação de Musculação / Aparelho Multifuncional de Exercícios, para Condicionamento físico sênior, reabilitação e fortalecimento muscular global. Torre de peso com carga total máxima de 60 kg a 75 kg, protegida por carenagem de segurança integral (frontal e traseira). Seleção de carga fracionada de forma leve, com placas/tijolos iniciais, e incrementos subsequentes de no máximo 4,5 kg a 5 kg por placa, realizada através de pino seletor magnético com trava. Sistema de polias e roldanas de alta resistência com rolamentos blindados de precisão, com lubrificação permanente, garantindo um movimento totalmente fluido, contínuo, homogêneo e sem trancos mecânicos. Transmissão por cabos de aço galvanizado revestidos em nylon flexível, com capacidade de ruptura</p>	Unid	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO  
Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 9 9935-2766  
E-mail:sehas@santoaugusto.rs.gov.br



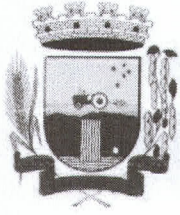
	superior a 500 kg. Assento e encosto anatômicos com sistema de regulagem de altura e profundidade simplificado por meio de pino de engate rápido com mola de retorno. Estofamento de alta densidade revestido em material sintético, impermeável, antialérgico e lavável. Configuração que permita a execução de exercícios para membros superiores, membros inferiores e tronco, incluindo no mínimo: supino vertical/peck deck, puxada alta (lat pulldown), extensora de pernas, flexora de pernas e polia baixa para remada. Confeccionada em tubos de aço carbono robusto com pintura eletrostática a pó e tratamento anticorrosivo. Acompanha barra de puxada alta, barra curta e tornozeleira/puxador de perna. Pés com sapatas de borracha antiderrapantes para total estabilidade. Suporte mínimo para usuários de até 150 kg.		
5	Halter para Ginástica / Peso de Mão, 5 kg ( PAR). Confeccionado em ferro fundido maciço de alta resistência. Emborrachamento integral em PVC, vinil ou neoprene de alta durabilidade, cobrindo toda a superfície do peso. O revestimento deve ser impermeável, lavável, antiderrapante, com toque confortável para as mãos e sem rebarbas ou costuras cortantes. Formato anatômico na região de pegada para garantir firmeza e evitar que o item escorregue das mãos do usuário. Cabeças com formato sextavado (ou com faces planas) para evitar o rolamento do halter no chão quando estiver em repouso. Indicação do peso (5 kg) gravada em relevo ou impressa de forma permanente e visível no próprio corpo do produto.	Unid	10
6	Halter para Ginástica / Peso de Mão, 2 kg ( PAR). Confeccionado em ferro fundido maciço de alta resistência. Emborrachamento integral em PVC, vinil ou neoprene de alta durabilidade, cobrindo toda a superfície do peso. O revestimento deve ser impermeável, lavável, antiderrapante, com toque confortável para as mãos e sem rebarbas ou costuras cortantes. Formato anatômico na região de pegada para garantir firmeza e evitar que o item escorregue das mãos do usuário. Cabeças com formato sextavado (ou com faces planas) para evitar o rolamento do halter no chão quando estiver em repouso. Indicação do peso (2 kg) gravada em relevo ou impressa de forma permanente e visível no próprio corpo do produto.	Unid.	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO  
Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 9 9935-2766  
E-mail:sehas@santoaugusto.rs.gov.br



7	<p>Máquina de Musculação Conjugada Adutora e Abdutora, para fortalecimento dos músculos internos e externos do quadril e coxas para o público sênior e reabilitação. Torre de peso protegida por carenagem de segurança integral (frontal e traseira). Seleção de carga por pino magnético ou com trava de segurança. Peso total da torre de até 75 kg, com placas iniciais de carga leve e incrementos máximos de 5 kg por placa. Sistema de transmissão por cabo de aço revestido em nylon ou material equivalente de alta resistência, operando sobre polias com rolamentos blindados. Braços de resistência giratórios com ajuste de ângulo inicial por meio de pino de engate rápido, permitindo regular a amplitude do movimento de acordo com a flexibilidade e limitação física do idoso. Assento e encosto anatômicos com densidade adequada para suporte firme. Encosto com inclinação ergonômica para estabilização da coluna lombar. Apoios acolchoados para as pernas/joelhos com revestimento giratório que acompanha o movimento. Todo o estofamento deve ser em material sintético, impermeável, antialérgico e de fácil higienização. Confeccionada em tubos de aço carbono robusto com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Base equipada com sapatas de borracha antiderrapantes que garantem total estabilidade durante o exercício. Presença de manoplas de apoio lateral integradas ao assento para estabilização do tronco do usuário. Suporte mínimo para usuários de até 150 kg</p>	Unid	3
8	<p>Caneleira/Tornozeleira de Peso para Ginástica, 3 kg ( PAR). Enchimento interno em gralha de ferro ensacada ou material equivalente de alta densidade, distribuído de forma homogênea para evitar deslocamento do peso e pontos de pressão desconfortáveis no membro do usuário. Confeccionada em lona de nylon de alta resistência (tipo Cordura ou similar) ou capota marítima impermeável. O material deve ser lavável, antialérgico, com costuras reforçadas com linha de nylon de alta tenacidade e acabamento em viés para evitar rebarbas que possam lesionar a pele sensível do idoso. Ajustável por meio de fita de gurgurão/nylon de alta resistência com fechamento em velcro de excelente aderência e trava de segurança em fivela de metal ou passador de alta resistência. O sistema deve garantir fixação firme ao redor do tornozelo, impedindo o deslizamento do item durante o exercício. Indicação do peso (3 kg) gravada ou etiquetada de forma permanente e visível no corpo do produto.</p>	Unid	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO  
Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 9 9935-2766  
E-mail:sehas@santoaugusto.rs.gov.br



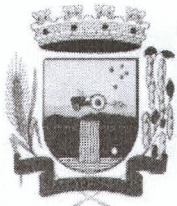
9	Caneleira/Tornozeleira de Peso para Ginástica, 1 kg ( PAR). Enchimento interno em granalha de ferro ensacada ou material equivalente de alta densidade, distribuído de forma homogênea para evitar deslocamento do peso e pontos de pressão desconfortáveis no membro do usuário. Confeccionada em lona de nylon de alta resistência (tipo Cordura ou similar) ou capota marítima impermeável. O material deve ser lavável, antialérgico, com costuras reforçadas com linha de nylon de alta tenacidade e acabamento em viés para evitar rebarbas que possam lesionar a pele sensível do idoso. Ajustável por meio de fita de gurgurão/nylon de alta resistência com fechamento em velcro de excelente aderência e trava de segurança em fivela de metal ou passador de alta resistência. O sistema deve garantir fixação firme ao redor do tornozelo, impedindo o deslizamento do item durante o exercício. Indicação do peso (1 kg) gravada ou etiquetada de forma permanente e visível no corpo do produto.	Unid	30
TOTAL GERAL ESTIMADO DOS EQUIPAMENTOS			136.383,44

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

A solução escolhida consiste na reestruturação integral do Centro de Convivência do Idoso Antônio Fabrício Garcez Freire por meio da aquisição definitiva e instalação de um lote de equipamentos de ginástica e musculação, ergonomicamente adaptados para a terceira idade, contendo itens mecânicos e cardiovasculares elétricos/eletrônicos conforme especificações técnicas, garantindo a entrega do espaço pronto para uso. Esta infraestrutura material funcionará de forma integrada à governança pública municipal, onde a disposição dos aparelhos respeitará rotas seguras de acessibilidade e cada máquina contará com sinalização visual de alta visibilidade, sendo a operação do espaço vinculada diretamente às oficinas do Atendimento e Apoio ao Idoso, assim como, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – CRAS SUL sob a supervisão obrigatória do Profissional de Educação Física contratado através de Cursos com empresas vencedoras de Licitação. Por fim, a sustentabilidade e a preservação do patrimônio público serão asseguradas por um regime estrito de garantia técnica *in loco* de 12 meses, com prazos de atendimento de 48 horas para diagnóstico e 10 dias para reparo, blindando a continuidade das atividades físicas e sociais para os cerca de 100 idosos atendidos na unidade. A solução consiste na entrega do ambiente da academia totalmente reativado e funcional no prazo máximo de 30 dias após a ordem de compra. Planejamento contínuo de manutenção da estrutura física pela municipalidade após o término do certame.

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

Apesar da regra geral de parcelamento, para esse contratação sugerimos que seja adotado o critério de lote único para os equipamentos de musculação e ginástica por complexo de equipamentos, e demais itens separados (parcelados). A especificidade do público-alvo, impõe a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 9 9935-2766

E-mail:sehas@santoaugusto.rs.gov.br



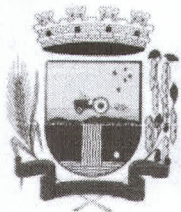
necessidade imperiosa de unidade ergonômica apropriada para idosos, inviável caso os aparelhos fossem adquiridos de marcas e fornecedores distintos. Outrossim, o lote único dos equipamentos de musculação e ginástica garante a centralização da garantia jurídica e técnica (montagem, fixação segura e manutenção integrada), eliminando conflitos de interface entre marcas, facilitando a gestão e fiscalização do contrato, além da entrega, garantias e certificações serem de uma única empresa.

#### **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

Os resultados pretendidos com esta contratação centram-se na reestruturação do Centro de Convivência do Idoso Antônio Fabrício Garcez Freire para garantir um ambiente seguro, ergonômico e livre de riscos de lesões para os idosos atendidos, restabelecendo a plena regularidade das oficinas sob a supervisão do Profissional de Educação Física e qualificando as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – CRAS SUL. Buscase, fundamentalmente, promover a autonomia e a saúde física dos usuários através do fortalecimento muscular e da prevenção ativa de quedas, o que gerará, a médio e longo prazo, uma importante eficiência fiscal pela redução da demanda por consultas, exames e medicamentos na rede básica de saúde do Município, além de assegurar a proteção do patrimônio público por meio da incorporação de equipamentos duráveis, padronizados e resguardados por uma rigorosa garantia contratual.

A estimativa do valor desta contratação será obtida por meio de regular pesquisa de preços realizada como estabelecido na Lei nº 14.133/2021, utilizando-se de metodologia combinada que priorizará os dados de aquisições similares constantes no PNPC Ou Licitacon, complementada pela obtenção de orçamentos diretos junto a fornecedores especializados. Para a formação dos valores de referência do lote único, as cotações deverão, obrigatoriamente, computar todos os custos indiretos da contratação, incluindo o frete até o município, os custos com mão de obra especializada para montagem e fixação mecânica dos aparelhos nas dependências do Centro de Convivência do Idoso Antônio Fabrício Garcez Freire, bem como o custo de cobertura da garantia técnica estendida. Essa modelagem garante que o preço de referência da planilha reflita o custo real e integral da solução, evitando que a licitação resulte deserta ou que a futura empresa vencedora alegue desequilíbrio econômico-financeiro para se eximir da instalação ou do atendimento de assistência técnica pós-venda. O cronograma estimado para a total execução contratual iniciar-se-á a partir da emissão da Nota de Empenho/Ordem de Compra, fixando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a efetiva entrega, montagem, fixação e testes operacionais de todos os equipamentos nas dependências do Centro de Convivência do Idoso Antônio Fabrício Garcez Freire. Após a conclusão física dessa etapa pela contratada, a Administração Pública disporá de até 10 (dez) dias para a realização das vistorias técnicas e emissão do Termo de Recebimento seguidos de mais 10 (dez) dias para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, caso nenhuma desconformidade seja encontrada. Qualquer inconformidade detectada em relação à qualidade do material ou erro na fixação suspenderá o prazo de pagamento e ensejará a imediata notificação da contratada para correção ou substituição dos itens, sob pena de aplicação das sanções administrativas e contratuais cabíveis. Por fim, o fluxo financeiro de liquidação e o efetivo pagamento dar-se-ão em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal. A fiscalização e a gestão da contratação serão exercidas por servidores já designados pela Administração Pública, através da Portaria, competindo ao Fiscal do Contrato o acompanhamento de todas as etapas de entrega, montagem e fixação dos equipamentos de ginástica no Centro de Convivência do Idoso Antônio Fabrício Garcez Freire.

#### **X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato,**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 9 9935-2766

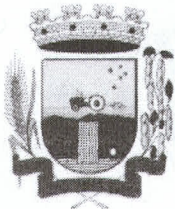
E-mail:sehas@santoaugusto.rs.gov.br



**inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

Fase	Etapa	Responsável Principal	Produto / Resultado Esperado
<b>1. Planejamento</b>	Formatação do ETP	Equipe de Planejamento	Estudo Técnico Preliminar aprovado.
	Mapa de Riscos	Equipe de Planejamento	Matriz identificando ameaças à contratação.
	Termo de Referência (TR)	Setor Requisitante	Documento com regras e especificações dos aparelhos.
	Pesquisa de Preços	Setor Requisitante / Cotações	Preço máximo aceitável definido no mercado.
<b>2. Validação</b>	Controle Prévio	Assessoria Jurídica	Parecer jurídico aprovando o edital e anexos.
	Autorização	Autoridade Competente	Assinatura e liberação para a fase externa.
<b>3. Seleção</b>	Publicação	Agente de Contratação	Edital divulgado no PNCP e Diário Oficial.
	Sessão Pública	Pregoeiro Eletrônico e Licitantes	Disputa de lances e lances finais registrados.
	Julgamento / Habilitação	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Verificação de marcas, propostas e documentos.
	Homologação	Autoridade Superior	Confirmação oficial da empresa vencedora.
<b>4. Contratação</b>	Assinatura e Empenho	Setor de Contratos	Contrato assinado e orçamento reservado.
	Ordem de Fornecimento	Gestor do Contrato	Autorização formal para a entrega começar.
<b>5. Recebimento</b>	<b>Entrega Provisória</b>	Comissão de Recebimento / Fiscal	Aparelhos entregues para conferência física.

Garantir que a sala destinada à academia no Centro de Convivência possua pontos de energia elétrica em 220V compatíveis e espaço de circulação desimpedida para os idosos. Adequação e limpeza do espaço físico da sala de ginástica no Centro de Convivência do Idoso Antônio Fabrício Garcez Freire, assegurando que o piso esteja devidamente nivelado e plano para receber a fixação mecânica dos aparelhos; a formalização do cronograma de uso do espaço integrado entre a coordenação do Centro de Convivência e a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO  
Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 9 9935-2766  
E-mail:sehas@santoaugusto.rs.gov.br



de Vínculos (SCFV) – CRAS SUL; e a confirmação da disponibilidade de carga horária do Profissional de Educação Física terceirizado/contratado, garantindo que a supervisão obrigatória das atividades físicas para os idosos seja iniciada imediatamente após o recebimento definitivo dos equipamentos.

#### **XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;**

Para além da presente aquisição, identifica-se a necessidade de planejamento e articulação de contratações interdependentes voltadas a garantir a sustentabilidade, a regularidade dos cuidados e a longevidade dos equipamentos no longo prazo. Fica previsto que, antecedendo o término do período de 12 (doze) meses da garantia técnica do fabricante, a Secretaria deverá deflagrar processo administrativo próprio para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva especializada. Essa contratação correlata deverá prever visitas técnicas periódicas para lubrificação de eixos, reaperto de parafusos de fixação, substituição de cabos de aço ou sistemas hidráulicos e troca de estofados avariados, cujos custos operacionais deverão ser planejados e custeados com recursos orçamentários próprios ou vinculados ao fundo da assistência social/saúde, mitigando riscos de nova obsolescência precoce e assegurando a contínua segurança física dos idosos.

#### **XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

A solução escolhida consiste na reestruturação integral do Centro de Convivência do Idoso Antônio Fabrício Garcez Freire por meio da aquisição definitiva e instalação de equipamentos de ginástica elétricos e eletrônicos adjudicados em lote único para o maquinário principal e por itens para os demais materiais, ergonomicamente adaptados para a terceira idade, cuja tecnologia de resistência motorizada ou magnética substitui as cargas mecânicas pesadas de ferro, oferecendo um movimento suave, contínuo e livre de impactos articulares bruscos que poderiam lesionar os usuários. Esta infraestrutura material funcionará de forma integrada à governança pública municipal, onde a disposição dos aparelhos respeitará rotas seguras de acessibilidade e cada máquina contará com painéis digitais de alta visibilidade e comandos intuitivos, sendo a operação do espaço vinculada diretamente às oficinas do SCFV – CRAS SUL sob a supervisão obrigatória do Profissional de Educação Física contratado. Por fim, a sustentabilidade e a preservação do patrimônio público serão asseguradas por um regime estrito de garantia técnica *in loco* de 12 meses — com prazos de atendimento de 48 horas para diagnóstico e 10 dias para reparo e proteção contra oscilações de energia —, blindando a continuidade das atividades físicas e sociais para os cerca de 100 idosos atendidos na unidade. Os equipamentos elétricos (esteiras e painéis) deverão contar com sistemas de eficiência energética.

A contratada será responsável pelo recolhimento e destinação ecologicamente correta de todas as embalagens, paletes e resíduos de montagem gerados no local da entrega.

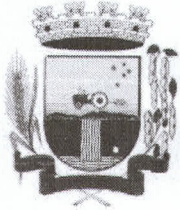
#### **Risco 1:**

##### **Queima ou avaria dos novos painéis elétricos por oscilação na rede de energia do local.**

*Impacto:* Alto (paralisação do equipamento e prejuízo ao patrimônio).

*Ação Preventiva/Mitigação:* Exigir que todos os equipamentos possuam sistemas internos de proteção contra surtos (fusíveis/disjuntores dedicados) e prever, nas Providências Prévias, a instalação de filtros de linha ou estabilizadores industriais na rede elétrica da sala de ginástica antes da entrega dos aparelhos.

#### **Risco 2:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO  
Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 9 9935-2766  
E-mail:sehas@santoaugusto.rs.gov.br



**Descumprimento do prazo de assistência técnica por parte da empresa contratada após a quebra de um item.**

*Impacto:* Médio (interrupção parcial das oficinas do SCFV e prejuízo para os idosos).

*Ação Preventiva/Mitigação:* Prever cláusula penal rígida com aplicação imediata de advertências e multas diárias automáticas caso os prazos estabelecidos (48h para diagnóstico e 10 dias para reparo) sejam extrapolados pela licitante vencedora. e aplicar o procedimento de rejeição no Recebimento Provisório caso o material entregue não atenda ao padrão exigido.

**Risco 3:**

**Acidentes ou lesões dos idosos devido ao uso incorreto dos comandos eletrônicos das máquinas.**

*Impacto:* Alto (risco à integridade física do usuário e responsabilização do município).

*Ação Preventiva/Mitigação:* Vincular o uso dos aparelhos exclusivamente aos horários de supervisão do Educador Física contratado, mantendo a sala trancada nos demais períodos, além de exigir sinalização de emergência visível e botões de interrupção imediata, acessíveis em cada painel.

**Risco 4:**

**Entrega de equipamentos com especificações inferiores (marcas residenciais/leves) inapropriadas para uso coletivo.**

*Impacto:* Médio (desgaste precoce e quebra em poucos meses).

*Ação Preventiva/Mitigação:* Detalhar rigorosamente na especificação técnica que os motores e estruturas devem ser da linha "Profissional/Comercial de Alto Tráfego" e aplicar o procedimento de rejeição no Recebimento Provisório caso o material entregue não atenda ao padrão exigido.

**Risco 5:**

**Entrega de equipamentos desmontados ou sem teste.**

*Impacto:* Baixo (tentativa de entregar produto inferior ao descrito).

*Mitigação:* Cláusula expressa vinculando o Recebimento Definitivo apenas após a montagem física completa e o pleno funcionamento testado pelo Fiscal do Contrato.

**Risco 6:**

**Incompatibilidade da rede elétrica existente no prédio com a potência exigida pelos novos equipamentos simultâneos.**

*Impacto:* Alto (pode derrubar os disjuntores do Centro de Convivência ou queimar a fiação).

*Ação Preventiva/Mitigação:* Incluir nas Providências Prévias a obrigação da equipe de engenharia/manutenção do município realizar uma vistoria e adequação da carga elétrica e das tomadas da sala de ginástica antes da entrega dos aparelhos, observando o consumo de cada equipamento.

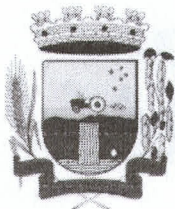
**Risco 7:**

**Conflito de horários ou uso inadequado por falta de governança entre o Centro de Convivência e o CRAS SUL.**

*Impacto:* Médio (desgaste dos aparelhos fora do horário do educador físico ou exclusão de idosos das atividades).

*Ação Preventiva/Mitigação:* Estabelecer, por meio de ato administrativo conjunto das coordenações, um cronograma oficial e rígido de uso do espaço, deixando claro que as chaves da sala e o acionamento dos painéis elétricos ficam restritos aos momentos de oficina supervisionada.

**Risco 8:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO  
Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 9 9935-2766  
E-mail:sehas@santoaugusto.rs.gov.br



**Aquisição de aparelhos com alto consumo de energia elétrica.**

*Impacto:* Alto (Aumento dos custos com custeio (luz) e risco de desarmamento de disjuntores no local.).

*Ação Preventiva/Mitigação:* Exigir motores do fornecedor equipamentos com inversores de frequência nas esteiras e painéis com modo econômico/autoalimentados. Vedar aparelhos importados sem estoque de peças sobressalentes e compatíveis no mercado nacional de classificação de Alto consumo.

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;**

Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, com base nas análises comparativas de mercado, nos requisitos de segurança ergonômica delineados e nos impactos socioeconômicos positivos projetados para a saúde pública municipal, declaramos a viabilidade técnica, econômica e assistencial da presente contratação. Resta plenamente demonstrado que a aquisição definitiva de novos equipamentos de ginástica elétricos e eletrônicos, configura-se como a solução mais vantajosa, oportuna e eficiente para recompor o patrimônio do Centro de Convivência do Idoso Antônio Fabrício Garcez Freire.

Santo Augusto/RS, 15 de maio de 2026.

Maria Isabel F Lorenzon

Coordenadora de Habitação e Assist. Social

Marcia Terezinha Fucilini

Secretária da SEHAS